



MATÉRIA

**PROJETO DE LEI Nº 022/2022
DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

ASSUNTO

**DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

AUTORIA

**VEREADOR
WASHINGTON SOUZA**

ANDAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS

Presidente



Projeto de Lei nº 022/2022
De 18 de outubro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		
PROTÓCOLO		
NÚMERO 056/2022 AS 11:57		
DATA	EMERGENÇA	MAT
19/10/22	Helio Belo	0048

Denomina Praça Pública do município de São Domingos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do senhor Vereador Washington Souza Santos:

Art.1º - Fica denominada de "Praça José Lino de Oliveira", o espaço público conhecido por "Praça da Mangabeira", localizado no Povoado Mangabeira, Zona Rural de São Domingos, em frente à Igreja Católica.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício Waldomiro Pereira dos Santos, Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, em 18 de outubro de 2022.


Washington Souza Santos
Vereador

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS
APROVADO
EM 1ª DISCUSSÃO
EM 15/03/23

PRESIDENTE

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS
APROVADO
EM 2ª DISCUSSÃO
EM 21/03/23

PRESIDENTE

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS
APROVADO EM REDACAO
FINAL
EM 22/03/23

PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

BIOGRAFIA - JOSÉ LINO DE OLIVEIRA

José Lino de Oliveira mais conhecido como Padre Lino, filho de Zé Pequeno e natural do Povoado Lagoa do Retiro na comunidade de Santana na cidade de Riachão do Jacuípe/BA, faleceu aos 56 anos após passar cerca de quarenta dias internado acometido por uma tuberculose e que depois adquiriu uma pneumonia, vindo a óbito no dia 10 de dezembro de 2018 na cidade de Feira de Santana.

Criado na roça junto com os pais, ao completar a adolescência foi morar na cidade de Riachão para poder cursar o primeiro grau, pois naquela época nos povoados só tinha o primário, logo nisso despertou a vocação para ser sacerdote começando cedo no seminário, mas nunca deixando de ajudar a família com as plantações na Roça, seguiu o seminário em Riachão onde concluiu o curso de teologia e se ordenou padre, começando aí sua andança para exercer sua vocação por diversas cidades entre elas (Campo do Brito e São Domingos).

Sempre bastante envolvido nas causas sociais e cultura local. O vigário também lutava pelos direitos da comunidade sempre com opiniões politizadas, e foi durante um período extenso de seca na cidade de Juazeiro da Bahia, por volta de 1990, onde Padre Lino ao saber que famílias morreram de fome começou suas grandes batalhas sociais e políticas a favor dos mais necessitados, batendo de frente com muitos políticos para poder lutar por aqueles que eram menos favorecido, em todas as cidades a qual ele esteve como pároco.

Levou Campo do Brito e São Domingos como suas cidades, não natal, mais sim de coração a quem ele tinha grande amor. Em São Domingos deixou um legado muito grande como sacerdote tão quanto ser humano e amigo, deixando muitas amizades e admiração, contribuindo bastante para que as coisas se encaminhassem da melhor forma a favor dos menos favorecidos.

Mesmo levando uma vida sofrida, Lino sempre foi muito extrovertido e brincalhão levando a vida sempre na felicidade e arrancando sempre um sorriso de todos, dançarino de primeira qualidade, sempre foi o pilar familiar para tudo. Esse foi Padre Lino um ser humano impar para todos aqueles que o conheceram.

“Disse Jesus: “Eu sou a ressurreição e a vida. Quem me segue, não andarás nas trevas, mas terá a luz eterna”.

São Domingos/SE, outubro de 2022.



DESPACHO Nº 033/2022
DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Às Comissões de:

- **Constituição e Justiça, Serviços Públicos e Redação Final (CCJ)**
- **Comissão de Políticas Urbanas (CPU)**

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 022/2022 de 18 de outubro de 2022 que, "**DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", para parecer:

Edifício "Waldomiro Pereira dos Santos", em São Domingos, 20 de outubro de 2022.

Acácio Temóteo Santiago
Presidente



Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Serviços Públicos e Redação Final (CCJ) ao Projeto de Lei nº 022/2022 de 18 de outubro de 2022.

Relator: JOSIVALDO BARBOSA DOS SANTOS

I - DO RELATÓRIO

Oriundo do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 022/2022 de 18 de outubro de 2022, que **“DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

II - DO PARECER

Após leitura a matéria, passo a emitir o meu parecer.

A matéria em tela tem por objetivo denominar de **“Praça José Lino de Oliveira”**, o espaço público conhecido por **“Praça da Mangabeira”**, localizado no Povoado Mangabeira, Zona Rural de São Domingos, em frente à Igreja Católica”. José Lino de Oliveira mais conhecido como Padre Lino, filho de Zé Pequeno e natural do Povoado Lagoa do Retiro na comunidade de Santana na cidade de Riachão do Jacuípe/BA, faleceu aos 56 anos após passar cerca de quarenta dias internado acometido por uma tuberculose e que depois adquiriu uma pneumonia, vindo a óbito no dia 10 de dezembro de 2018 na cidade de Feira de Santana. Criado na roça junto com os pais, ao completar a adolescência foi morar na cidade de Riachão para poder cursar o primeiro grau. Seguiu o seminário em Riachão onde concluiu o curso de teologia e se ordenou padre, começando aí sua andança para exercer sua vocação por diversas cidades entre elas (Campo do Brito e São Domingos). Padre Lino também lutava pelos direitos da comunidade sempre com opiniões politizadas. O Padre Lino tinha muito apreço por São Domingos e Campo do Brito. Lino sempre foi muito extrovertido e brincalhão levando a vida sempre na felicidade e arrancando sempre um sorriso de todos, dançarino de primeira qualidade, sempre foi o pilar familiar para tudo. Após exposição de todo o contexto, julgo ser justa e honrada a presente homenagem. Sem mais, OPINO pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE da matéria, atendendo a mesma aos preceitos regimentais do processo legislativo.

III - DO VOTO

Diante ao exposto, sugiro pela regular tramitação do presente Projeto de Lei, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Domingos, em 26 de outubro de 2022.

JOSIVALDO BARBOSA
Relator



Parecer da Comissão de Políticas Urbanas (CPU) ao Projeto de Projeto de Lei nº 022/2022 de 18 de outubro de 2022.

Relator: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

I - DO RELATÓRIO

Oriundo do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 022/2022 de 18 de outubro de 2022, que “DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II - DO PARECER

Analisando o Projeto de Lei nº 022/2022, nota-se que o mesmo trata sobre a denominação de praça pública em nosso município. Visto toda a história narrada na biografia do saudoso José Lino de Oliveira, mais conhecido como Padre Lino, filho de Zé Pequeno e natural do Povoado Lagoa do Retiro na comunidade de Santana na cidade de Riachão do Jacuípe/BA, falecido aos 56 anos, em 10 de dezembro de 2018 na cidade de Feira de Santana. Padre Lino foi criado na roça junto com os pais, ao completar a adolescência foi morar na cidade de Riachão para poder cursar o primeiro grau. Seguiu o seminário em Riachão onde concluiu o curso de teologia e se ordenou padre, começando aí sua andança para exercer sua vocação por diversas cidades entre elas (Campo do Brito e São Domingos). Visto também que a Comissão de Justiça opinou pela constitucionalidade da matéria, e entendendo ser de interesse público, pois trata-se de uma das fases relacionadas a organização urbana, cabe salientar, que cidades onde suas ruas são nomeadas e que possuem placas indicativas, facilitam a vida de todos em geral. No que diz respeito a homenagem feita ao senhor José Lino de Oliveira, reconheço ser justa e honrosa.

III - DO VOTO

Diante ao exposto, sugiro a regular tramitação do presente Projeto de Lei de forma emendado, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Domingos, em 10 de novembro de 2022.


José Ferreira dos Santos
Relator




PAUTA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA - 15 DE MARÇO DE 2023

Sujeitai-vos pois a Deus, resisti ao diabo, e ele fugira de vós” (Tiago 5 : 7)

MATEÉRIA	ASSUNTO	AUTORIA	ANDAMENTO
Projeto de Lei nº 020/2022 de 06 de setembro de 2022	DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Ver. José Ferreira	Primeira Discussão
Projeto de Lei nº 022/2022 de 18 de outubro de 2022	DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Ver. Washington Souza	Primeira Discussão

Anderson Souza de Almeida
Presidente


Júlio Renovado dos Santos
1º Secretário


Jádriel Vieira dos Passos
2º Secretário

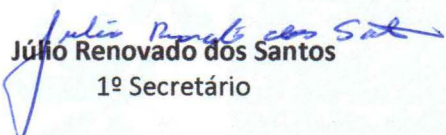


PAUTA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA - 21 DE MARÇO DE 2023

Sujeitai-vos pois a Deus, resisti ao diabo, e ele fugira de vós” (Tiago 5 : 7)

MATEÉRIA	ASSUNTO	AUTORIA	ANDAMENTO
Projeto de Lei nº 020/2022 de 06 de setembro de 2022	DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Ver. José Ferreira	Segunda Discussão
Projeto de Lei nº 022/2022 de 18 de outubro de 2022	DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Ver. Washington Souza	Segunda Discussão

Anderson Souza de Almeida
Presidente


Júlio Renovado dos Santos
1º Secretário


Jádriel Vieira dos Passos
2º Secretário

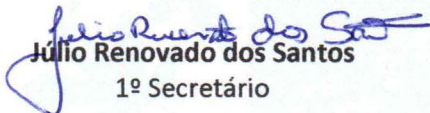


PAUTA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA - 22 DE MARÇO DE 2023

Sujeitai-vos pois a Deus, resisti ao diabo, e ele fugira de vós" (Tiago 5 : 7)

MATEÉRIA	ASSUNTO	AUTORIA	ANDAMENTO
Projeto de Lei nº 020/2022 de 06 de setembro de 2022	DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Ver. José Ferreira	Redação Final
Projeto de Lei nº 022/2022 de 18 de outubro de 2022	DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Ver. Washington Souza	Redação Final

Anderson Souza de Almeida
Presidente


Julio Renovado dos Santos
1º Secretário


Jádriel Vieira dos Passos
2º Secretário



**Redação Final ao Projeto de Lei nº 022/2022
De 18 de outubro de 2022**

**Denomina Praça Pública do
município de São Domingos e dá
outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE, APROVOU, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do senhor Vereador Washington Souza Santos:

Art.1º - Fica denominada de "Praça José Lino de Oliveira", o espaço público conhecido por "Praça da Mangabeira", localizado no Povoado Mangabeira, Zona Rural de São Domingos, em frente à Igreja Católica.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício Waldomiro Pereira dos Santos, Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, em 22 de março de 2023.

Comissão de Constituição e Justiça, Serviços Públicos e Redação Final (CCJ)


Washington Souza Santos
Presidente da CCJ

CAMARA MUN DE SÃO DOMINGOS
APROVADO EM REDACAO
FINAL
EM 22 / 03 / 23
PRÉSENTE